

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO DESEMPENHO****1328-CPR-0962**

De acordo com o Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011 (o Regulamento dos Produtos de Construção ou RPC), este certificado aplica-se ao produto de construção

**PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA SINAIS FIXOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL**

De acordo com a utilização prevista e características em anexo.

colocado no mercado em nome ou com marca comercial de

**JOMARFA - Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda.**  
Avenida de Monte Alvar, 125, 4770-204 Joane, Vila Nova de Famalicão, Portugal

e fabricado na unidade fabril

**JOMARFA - Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda.**  
Avenida de Monte Alvar, 125, 4770-204 Joane, Vila Nova de Famalicão, Portugal

Este certificado atesta que todas as disposições relativas à avaliação e verificação da regularidade do desempenho descritas no Anexo ZA da(s) norma(s)

**EN 12899-1:2007**

de acordo com o sistema 1, para o desempenho indicado neste certificado, são aplicadas e que o controlo da produção em fábrica efetuado pelo fabricante é avaliado para garantir a **regularidade do desempenho do produto de construção**.

Este certificado foi emitido pela primeira vez em 2025-08-13 e manter-se-á válido desde que a norma harmonizada, o produto de construção, os métodos de avaliação e verificação da regularidade do desempenho e as condições de produção na unidade fabril não se alterem significativamente, a não ser que seja suspenso ou anulado pelo organismo de certificação de produtos notificado.

Almada, 2025-08-13



Francisco Barroca  
Diretor Geral / General Manager



Este Certificado é constituído por um Anexo com 1 (uma) página  
*This Certificate includes one Annex with 1 (one) page*

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO DESEMPENHO****1328-CPR-0961**

De acordo com o Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011 (o Regulamento dos Produtos de Construção ou RPC), este certificado aplica-se ao produto de construção

**SINAIS FIXOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL**

De acordo com a utilização prevista e características em anexo.

colocado no mercado em nome ou com marca comercial de

**JOMARFA - Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda.**  
Avenida de Monte Alvar, 125, 4770-204 Joane, Vila Nova de Famalicão, Portugal

e fabricado na unidade fabril

**JOMARFA - Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda.**  
Avenida de Monte Alvar, 125, 4770-204 Joane, Vila Nova de Famalicão, Portugal

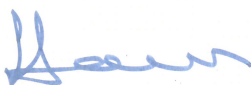
Este certificado atesta que todas as disposições relativas à avaliação e verificação da regularidade do desempenho descritas no Anexo ZA da(s) norma(s)

**EN 12899-1:2007**

de acordo com o sistema 1, para o desempenho indicado neste certificado, são aplicadas e que o controlo da produção em fábrica efetuado pelo fabricante é avaliado para garantir a **regularidade do desempenho do produto de construção**.

Este certificado foi emitido pela primeira vez em 2025-08-13 e manter-se-á válido desde que a norma harmonizada, o produto de construção, os métodos de avaliação e verificação da regularidade do desempenho e as condições de produção na unidade fabril não se alterem significativamente, a não ser que seja suspenso ou anulado pelo organismo de certificação de produtos notificado.

Almada, 2025-08-13



Francisco Barroca  
Diretor Geral / General Manager



Este Certificado é constituído por um Anexo com 1 (uma) página  
*This Certificate includes one Annex with 1 (one) page*

# Certificado

Norma de controlo **ISO 9001:2015**

Nº de reg. do certific. 0 01 09460

**JOMARFA**  
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODVIÁRIA

Titular do certificado: **Jomarfa - Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda.**  
Rua Monte do Rio, 155  
4770-260 Joane (Vila Nova Famalicão)  
Portugal

Âmbito: Montagem de equipamentos de sinalização e segurança rodoviária.

Através de uma auditoria, relatório nº 0 01 09460 em 2022.07.01, comprovou-se o cumprimento dos requisitos da norma.

Validade: Este certificado é válido de 18.07.2022 a 17.07.2025.

19.07.2022



António Silva  
Business Stream Manager Systems  
TÜV Rheinland Portugal, Lda.  
Rua Dr. Ant.º Loureiro Borges, 9, 3º  
1495-131 Algés



**PME líder '21**

Certifica-se que a empresa **Jomarfa - Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda.** foi distinguida pelo IAPMEI, pela qualidade do seu desempenho e perfil de risco, como **PME Líder 2021.**

31 de Dezembro de 2021

Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI  
Francisco Sá

À Administração da Empresa  
Jomarfa - Sinalização e Segurança Rodoviária,  
Lda.  
RUA MONTE DO RIO 155  
4770-260 JOANE

N/Ref.: L21-02092CAM

Data: 31-12-2021

**Assunto: Estatuto de PME Líder 2021**

Exmo(a). Senhor(a) Empresário(a),

É com imenso prazer que comunicamos a atribuição à vossa Empresa do Estatuto de PME Líder 2021, na sequência da qualidade do vosso desempenho e perfil de risco.

Queremos felicitá-los por esta distinção, criada pelo IAPMEI, numa parceria com o Turismo de Portugal, a Banca e as Sociedades de Garantia Mútua, para sinalizar as PME com desempenhos superiores, sendo uma satisfação poder reconhecer publicamente o sucesso da vossa estratégia empresarial e a importância do vosso contributo para a economia nacional.

Através do Estatuto PME Líder, renovado anualmente, podem beneficiar de uma notoriedade acrescida junto do mercado, bem como de condições especiais no acesso a financiamento e a serviços disponibilizados pela nossa rede de parcerias.

Para qualquer informação adicional sobre o Estatuto, poderão contactar diretamente os nossos serviços técnicos através do endereço [pmelider@iapmei.pt](mailto:pmelider@iapmei.pt).

Com os votos de continuado sucesso, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Presidente do Conselho Diretivo



Francisco Sá



# PME EXCELÊNCIA<sup>20</sup><sub>22</sub>

Empresas de olhos postos no futuro

Certifica-se que a empresa

**Jomarfa-Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda.**

foi distinguida como PME Excelência 2022, pela qualidade do seu desempenho e perfil de risco.

31 de Outubro de 2023

Luís Guerreiro  
Presidente do IAPMEI



À Administração da Empresa  
Jomarfa - Sinalização e Segurança Rodoviária,  
Lda.  
RUA MONTE DO RIO 155  
4770-260 JOANE

N/Ref.: L22-00825MG

Data: 25-11-2022

**Assunto: Estatuto de PME Líder 2022**

Exmo(a). Senhor(a) Empresário(a),

É com imenso prazer que comunicamos a atribuição à vossa Empresa do Estatuto de PME Líder 2022, na sequência da qualidade do vosso desempenho e perfil de risco.

Queremos felicitá-los pela manutenção desta distinção, criada pelo IAPMEI, numa parceria com o Turismo de Portugal, a Banca e as Sociedades de Garantia Mútua, para sinalizar as PME com desempenhos superiores, sendo uma satisfação poder reconhecer publicamente o sucesso da vossa estratégia empresarial e a importância do vosso contributo para a economia nacional.

Através do Estatuto PME Líder, renovado anualmente, podem beneficiar de uma notoriedade acrescida junto do mercado, bem como de condições especiais no acesso a financiamento e a serviços disponibilizados pela nossa rede de parcerias.

Para qualquer informação adicional sobre o Estatuto, poderão contactar diretamente os nossos serviços técnicos através do endereço [pmelider@iapmei.pt](mailto:pmelider@iapmei.pt).

Com os votos de continuado sucesso, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Presidente do Conselho Diretivo



Francisco Sá



**PME líder'23**

Certifica-se que a empresa **Jomarfa - Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda.** foi distinguida pelo IAPMEI, pela qualidade do seu desempenho e perfil de risco, como **PME Líder 2023.**

9 de Novembro de 2023

Luís Guerreiro  
Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI



À Administração da Empresa  
Jomarfa - Sinalização e Segurança Rodoviária,  
Lda.  
RUA MONTE DO RIO 155  
4770-260 JOANE

N/Ref.: L23-04628CAM

Data: 09-11-2023

**Assunto: Estatuto de PME Líder 2023**

Exmo(a). Senhor(a) Empresário(a),

É com imenso prazer que comunicamos a atribuição à vossa Empresa do Estatuto de PME Líder 2023, na sequência da qualidade do vosso desempenho e perfil de risco.

Queremos felicitá-los pela manutenção desta distinção, criada pelo IAPMEI, numa parceria com o Turismo de Portugal, a Banca e as Sociedades de Garantia Mútua, para sinalizar as PME com desempenhos superiores, sendo uma satisfação poder reconhecer publicamente o sucesso da vossa estratégia empresarial e a importância do vosso contributo para a economia nacional.

Através do Estatuto PME Líder, renovado anualmente, podem beneficiar de uma notoriedade acrescida junto do mercado, bem como de condições especiais no acesso a financiamento e a serviços disponibilizados pela nossa rede de parcerias.

Para qualquer informação adicional sobre o Estatuto, poderão contactar diretamente os nossos serviços técnicos através do endereço [pmelider@iapmei.pt](mailto:pmelider@iapmei.pt).

Com os votos de continuado sucesso, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Presidente do Conselho Diretivo



Luís Guerreiro